



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2900/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 296/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de outubro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 18 de dezembro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente DANIELA MEDEIROS DE AZEVEDO PRATES, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 24 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício